

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. ANTÔNIO CARLOS BIFFI)

Requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que o IPEA avalie os efeitos dos coeficientes atualmente aplicáveis na repartição do FPE.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos efeitos produzidos pela aplicação dos atuais coeficientes de repartição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- a) redução das desigualdades de renda *per capita* regionais;
- b) redução das desigualdades de renda entre as famílias localizadas nos diferentes Estados;
- c) convergência do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH entre os Estados;
- d) redução das desigualdades sociais (educação e saúde prioritariamente entre os Estados da Federação).



Sugere-se que a solicitação seja encaminhada ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que, pela formação de seus técnicos e acúmulo de experiência, no tratamento e análise dos dados relativos à repartição da receita tributária.

JUSTIFICAÇÃO

Existem sérios questionamentos e inúmeros projetos sobre os critérios hoje adotados de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE. Tais critérios, cristalizados no tempo, não atendem mais às características da Federação brasileira. Muitas das disparidades na renda *per capita* são mais acentuadas no interior de cada Região ou Estado do que propriamente entre Regiões e Estados diferentes. A redução das desigualdades, a equalização dos recursos efetivamente disponíveis é justamente a principal razão de ser dos Fundos de Participação constitucionais. Impõe-se, portanto, avaliar o efeito das transformações ocorridas nestas quase duas décadas desde a promulgação da Constituição de 1988 e discutir uma nova distribuição de recursos tributários entre as três esferas da Federação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2006.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

88FFAD D646